Id:167C373E2567CE29

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5120/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023
OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: 47.051.904 ROSA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS,CNPJ N°: 47.051.904/0001-00
VIGÊNCIA: 7 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB2530AA51CE2F

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 008/2023 **Picos (PI), 25 de maio de 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5120/2023.

A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, por meio do seu Secretário, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela,** inscrita no CPF: 416.873.883.34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 046/2022, firmado com a empresa: **47.051.904 ROSA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS, CNPJ: N°: 47.051.904/0001-00**, que tem como objeto a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Valéria Sousa Leite Coutinho**, inscrito no CPF: 941.024.303-34, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cristiano Gonçalves Portela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Portaria Nº 25/2021
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id:07383B122079D03A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº TP 003/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 5802/2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE CEREAIS E CARNES NO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO PICOS – PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, CNPJ 27.519.301/0001-82
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1°, INCISO V e § 2° DA LEI N°. 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO-CONVÊNIO Nº 006/2012.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518F1C5C7DDD19D

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 025/2023 - SEMTAS **Picos (PI), 30 de maio de 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 110,125,126,127,128,129,130/2023 referentes ao Processo Administrativo nº 001/2023 para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência dos contratos, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: Jeyciel Rodrigues Silva - CPF: 776.532.203-63, para fiscalizar a execução dos contratos nº 110,125,126,127,128,129,130/2023 firmados com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** o servidor Francisco Carlos Rodrigues Santos Júnior - CPF: 067.278.553-66; como gestor dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022